



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 3.900, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.09.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011568/2009-UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC) promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia Sanitária e Ambiental, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), a ser realizado no período de 14.09.2009 a 23.08.2010, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, sob a coordenação do Prof. Rui Guilherme Cavaleiro de Macedo Alves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2009.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão